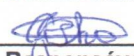


Certifico e dou fé que, nos termos da Lei Orgânica do Município, este ato foi Publicado no Placar da Prefeitura Municipal na Presente Data.

Varjão - GO.20/08/25.....


Responsável

DECRETO Nº 370 2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARJÃO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a organizacional do município e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal de n.º540/2021, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMEACS/ FUNDEB.”

CONSIDERANDO o que institui o Regimento Interno do CMEACS/FUNDEB – Conselho Municipal de Educação e de Acompanhamento e controle social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e De Valorização dos Profissionais da Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, designado pela sigla CME, regulamentado em Regime Interno, como órgão colegiado integrante do Sistema Municipal de Ensino de Varjão-GO, com atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições do Sistema de Educação do Município de Varjão.

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Educação são:

I – Câmara da Educação:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Efetivo: Lina Aneda Campos Dourado

Suplente: Josiane Mendes de Faria
Efetivo: Marta Regina Siqueira Macedo
Suplente: Marcelo Gliosci Teixeira

b) Representante do Poder Legislativo Municipal:

Efetivo: Giscelly Santos Neiva
Suplente: Patrícia Carolina Moreira Silva

c) Representante do Conselho Tutelar:

Efetivo: Nadia Gomes Vieira Alves
Suplente: Cleide Flauzina da Costa

d) Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Efetivo: Neyton José Pereira Barros
Suplente: Toniel Marque Ferreira

e) Representantes dos Pais de alunos da educação básica pública:

Efetivo: Maria Isilia Franco dos Santos Rodrigues
Suplente: Eliane Sousa Nascimento

II – Câmara do FUNDEB, nos termos da Lei nº 14.113, de 2020:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Lina Aneda Gomes Campos Dourado
Suplente: Josiane Mendes de Faria
Efetivo: Marta Regina Siqueira Macedo
Suplente: Marcelo Gliosci Teixeira

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública municipal:

Efetivo: Neyton José Pereira Barros
Suplente: Toniel Marque Ferreira

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Efetivo: Tatiane Maria Fernandes Sousa Santana
Suplente: Cristiane da Silva Santos

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Efetivo: Vanessa Garcia Duarte
Suplente: Mara Cristina Fernandes da Rocha

e) 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

Efetivo: Nadia Gomes Vieira Alves
Suplente: Cleide Flauzina da Costa

f) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal:

Efetivo: Karuline Abadia Alves
Suplente: Laryany Ferreira de Oliveira
Efetivo: Maria Isilia Franco dos Santos Rodrigues
Suplente: Eliane Sousa Nascimento

g) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, que não sejam servidores públicos municipais:

Efetivo: Roseclenia Pereira Mendes
Suplente: Davy Fellipe Alves Pereira Mendes
Efetivo: Vítor Anderson Gonçalves de Oliveira
Suplente: Giuvan Inácio da Silva

h) 2 (dois) representante de Organização da sociedade civil:

Efetivo: Aparecido Joaquim de Oliveira
Suplente: Ely Leandro de Souza
Efetivo: Jully Hellem Fernandes de Siqueira
Suplente: Kelle Nunes de Oliveira

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados, terá duração até a data de 31 de dezembro de 2026, não será permitido a recondução dos conselheiros dos segmentos representados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Varjão, Estado de Goiás, aos 20 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIOGO GUIMARAES
DE
ALMEIDA:97457183191

Digitally signed by DIOGO GUIMARAES
DE ALMEIDA:97457183191
DN: cn=DIOGO GUIMARAES DE
ALMEIDA:97457183191, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=RFB e-CPP A3,
email=diogoguimaraes680@gmail.com
Date: 2025.08.20 16:28:03 -0300

DIOGO GUIMARÃES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal